



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 229, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o ofício MP nº183/19, resolve;

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr Antônio Francisco Luz Neto para juntamente com o procurador jurídico do Coren-PI, para emitir resposta sobre a regularização das inadequações que ensejaram a interdição ética dos serviços de enfermagem do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Mercês, no município de Jaicós-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 11 de junho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária